

Conselho Superior da Justiça do Trabalho
Secretaria-Geral
Coordenadoria de Controle e Auditoria
Divisão de Auditoria

Relatório de Atividades

Exercício 2014

DEZEMBRO/2014

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. AÇÕES DE CONTROLE CONTEMPLADAS NO PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CSJT.....	7
2.1 Auditorias <i>in loco</i>	8
2.1.1 Auditoria no TRT da 11ª Região.....	8
2.1.2 Auditoria no TRT da 2ª Região.....	10
2.1.3 Auditoria no TRT da 13ª Região.....	13
2.1.4 Auditoria no TRT da 5ª Região.....	16
2.1.5 Auditoria no TRT da 1ª Região.....	17
2.2 Auditorias sistêmicas.....	20
2.2.1 Auditoria Sistêmica: Ressarcimento das contribuições ao Montepio Civil da União.....	20
2.2.2 Auditoria Sistêmica: Indenização de Férias a magistrados	22
2.2.3 Auditoria Sistêmica: Gastos com diárias e passagens (PJe/JT)	22
2.3 Ações Coordenadas de Auditoria.....	23
2.3.1 Auxílio Moradia pago aos magistrados.....	23
2.3.2 Inventário de Equipamentos <i>Blades</i>	24
2.3.3 Modelo de contratação e gestão de soluções de TI.....	26
2.4 Monitoramento de acórdãos decorrentes de auditoria.....	27
2.4.1 Acórdão A-8001-32.2012.5.90.000.....	27
2.4.2 Acórdão A-8164-12.2012.5.90.000.....	28
2.4.3 Acórdão A-1502-32.2012.5.90.000.....	28
2.4.4 Acórdão A-161-68.2012.5.90.000.....	28
2.4.5 Acórdão 3681-36.2012.5.90.000.....	28

2.4.6 Acórdão A-2801-10.2013.5.90.000	29
2.4.7 Acórdão A-7401-11.2012.5.90.000	29
2.4.8 Acórdão A-1663-42.2012.5.90.000	29
2.4.9 Acórdão A-8362-49.2012.5.90.000	30
2.4.10 Acórdão A-7701-70.2012.5.90.000	30
2.4.11 Acórdão A-10581-35.2012.5.90.000	30
2.4.12 Acórdão A-11902-08.2012.5.90.000	30
2.4.13 Acórdão Cumprdec-5442-68.2013.5.90.000	31
2.5 Monitoramento de acórdãos decorrentes de análise de obras	31
2.5.1 Acórdão A-4829-82.2012.5.90.0000	31
2.5.2 Acórdão A-141-43.2013.5.90.0000	32
2.5.3 Acórdão A-10922-61.2012.5.90.0000	32
2.5.4 Acórdão A-8862-18.2012.5.90.0000	32
2.5.5 Acórdão A-1661-72.2012.5.90.0000	33
2.5.6 Acórdão A-3161-76.2012.5.90.0000	33
2.5.7 Acórdão A-1761-90.2013.5.90.0000	34
3. AÇÕES DE CONTROLE REFERENTES A ANÁLISES DE PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS	34
3.1 Projeto de construção da Vara do Trabalho de Bataguassu (TRT da 24 ^a Região)	35
3.2 Projeto de Ampliação do Fórum Trabalhista de São Leopoldo (TRT da 4^a Região)	36
3.3 Projeto de construção da Vara do Trabalho de Quirinópolis (TRT da 18^a Região)	36
3.4 Projeto de construção do Fórum Trabalhista de Itumbiara (TRT da 18^a Região)	37
3.5 Projeto de construção da Vara do Trabalho de Brumado (TRT da 5^a Região)	37

3.6Projeto de construção da Vara do Trabalho de Arapiraca (TRT da 19ª Região)	38
3.7Projeto de construção da Vara do Trabalho de Coruripe (TRT da 19ª Região)	38
3.8Projeto de construção da Vara do Trabalho de Palmas (TRT da 9ª Região)	39
3.9Projeto de ampliação e reforma do Fórum Trabalhista de Lajeado (TRT da 4ª Região)	39
3.10 Projeto de construção da Vara do Trabalho de Santo Ângelo (TRT da 4ª Região)	40
3.11 Projeto de construção da Vara do Trabalho de Almenara (TRT da 3ª Região)	41
3.12 Projeto de reforma do Fórum Trabalhista Autran Nunes (TRT da 7ª Região)	41
3.13 Projeto de construção da Vara do Trabalho de Inhumas (TRT da 18ª Região)	42
3.14 Projeto de construção da Vara do Trabalho de Porangatu (TRT da 18ª Região)	42
3.15 Projeto de construção do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas (TRT da 3ª Região)	43
3.16 Projeto de construção do Fórum Trabalhista de Belém (TRT da 8ª Região)	43
3.17 Projeto de construção do Fórum Trabalhista de Santarém (TRT da 8ª Região)	44
3.18 Projeto de construção da Vara do Trabalho de Ipiaú (TRT da 5ª Região)	45
3.19 Projeto de construção da Vara do Trabalho de Paulo Afonso (TRT da 5ª Região)	45
3.20 Projeto de construção do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas (TRT da 3ª Região)	46

3.21 Projeto de construção da Vara do Trabalho de Goiatuba (TRT da 18ª Região)	46
3.22 Projeto de construção do Fórum Trabalhista de Chapecó (TRT da 12ª Região)	47
3.23 Reforma do Prédio Administrativo do TRT da 11ª Região ..	47
3.24 Construção da Vara do Trabalho de Goianésia	48
(TRT da 18ª Região)	48
3.25 Construção da Vara do Trabalho de Itapetininga	48
(TRT da 15ª Região)	48
3.26 Construção do Fórum Trabalhista de Goiana (TRT da 6ª Região)	49
3.27 Reforma do Fórum Trabalhista de Cornélio Procópio (TRT da 9ª Região)	49
4. AÇÕES DE CONTROLE REFERENTES À EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS	50
4.1 CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL "SOB MEDIDA" PARA O EDIFÍCIO-SEDE DAS VARAS DO TRABALHO DE RECIFE (PE)	51
4.2 CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL "SOB MEDIDA" PARA O FÓRUM TRABALHISTA DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM (ES)	52
4.3 ESTUDO APRESENTADO PELO TRT QUANTO À CESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS A TERCEIROS	53
4.4 PROPOSTA DE CONSULTA AO TCU ACERCA DA LEGALIDADE/ CONSTITUCIONALIDADE DO DECRETO N.º 6.204/2007 QUE REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006	54
5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	55
6. CONCLUSÃO	56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

1. INTRODUÇÃO

A Coordenadoria de Controle e Auditoria (CCAUD), como unidade integrante da estrutura do CSJT é responsável pela realização de ações de controle, o que compreendem a realização:

- 1°. de auditorias (*in loco* ou sistêmicas), ações coordenadas de auditoria e monitoramentos de decisões do CSJT, que se caracterizam por avaliar temas específicos da gestão das unidades da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus; e
- 2°. das análises dos projetos de obras públicas dos Tribunais Regionais do Trabalho, especialmente a adequação aos termos da Resolução CSJT n.º 70/2010, o que inclui, especialmente, o exame da razoabilidade dos custos previstos;
- 3°. de pareceres técnicos em temas afetos ao controle, quando requeridos pela Presidência ou quaisquer dos membros do CSJT.

As auditorias, ações coordenadas e monitoramentos de auditoria, mencionadas no primeiro tópico, são executadas de acordo com o Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP, que para o quadriênio 2014-2017 estão autorizadas pelo Ato CSJT.GP.SG n.º 228/2014 e serão executadas em planos anuais, materializado no denominado Plano Anual de Auditoria - PAA do Conselho Superior de Justiça do Trabalho. Para o exercício de 2014, o Plano Auditoria foi autorizado por meio do Ato



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CSJT.GP.SG n.º 103, de 21/3/2014, alterado pelo Ato CSJT.GP.SG n.º 229, de 15/8/2014.

As análises de obras, mencionada no segundo tópico, buscaram alcançar o exame dos procedimentos de planejamento para a execução de projetos de construção com dotação alocada na Lei Orçamentária Anual - LOA, que para o exercício de 2014 previam 47 projetos.

Por fim, os pareceres emitidos em atendimento a requerimentos dirigidos pela Presidência e conselheiros do CSJT, pela generalidade dos temas e excepcionalidade das situações que os acompanha, não são passíveis de registro antecipado em documento que consubstancie seu planejamento.

2. AÇÕES DE CONTROLE CONTEMPLADAS NO PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CSJT

O Plano Anual de Auditoria do CSJT para o exercício 2014 prevê cinco grupos de ações de controle:

- I. auditorias *in loco*,
- II. auditorias sistêmicas,
- III. ações coordenadas de auditoria,
- IV. monitoramento de acordos do CSJT decorrentes de auditoria e
- V. monitoramento de acordos do CSJT decorrentes de análises de obras.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Seguindo essa organização temática, apresenta-se a seguir os principais dados e informações referentes a essas ações.

2.1 Auditorias *in loco*

Eis as auditorias *in loco* previstas:

AUDITORIAS <i>IN LOCO</i> NOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO		
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/UF	ÁREA DE EXAME DE AUDITORIA	PERÍODO DA INSPEÇÃO <i>IN LOCO</i>
TRT 11ª Região/AM	Pessoal	7 a 11 de abril
TRT 2ª Região/SP	Tecnologia da Informação, Gestão Patrimonial, Diárias e Ajuda de Custo Descentralização de Recursos do CSJT	7 a 11 de abril
TRT 13ª Região/PB	Obra de construção do Fórum Trabalhista de João Pessoa	26 a 30 de maio
TRT 5ª Região/BA	Obra de construção da nova sede do TRT da 5ª Região	25 a 29 de agosto
TRT 1ª Região/RJ	Tecnologia da Informação	1º a 5 de setembro

2.1.1 Auditoria no TRT da 11ª Região

a) Nível de execução da ação:

- Concluída. O Relatório de Auditoria foi distribuído para deliberação do Plenário do CSJT mediante processo CSJT-A-5754-10.2014.5.90.0000.

b) Área de exame:

- Gestão de Pessoas.

c) Escopo:

- Concessão e vantagens de férias;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- Quintos/décimos (VPNI);
- Retenção de imposto de renda na fonte.

d) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 28.535.020,20.

e) Principais inconformidades identificadas:

- parcelamento indevido da devolução da antecipação da remuneração de férias de servidor;
- erro no cálculo da indenização de férias;
- irregularidade no pagamento de indenização de transporte a servidores;
- indevida concessão de isenção do desconto de imposto de renda retido na fonte sobre o valor pago a título de adicional de férias de magistrados e servidores;
- inconsistência em informações cadastrais alusivas à incorporação de parcelas de quintos/décimos;
- inconsistência na apuração do quantitativo de cargos efetivos do quadro de pessoal do Órgão.

f) Benefícios da ação de controle:

- Retorno aos cofres públicos de valores na ordem de **R\$ 3.766.600,87**, referentes a imposto de renda;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- Aprimoramento da gestão, mediante a adoção de práticas consentâneas com a legislação e jurisprudência pátrias, o que tem o condão de propiciar, como consequência, a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos, bem como a preservação do erário decorrente das correções propostas.

2.1.2 Auditoria no TRT da 2ª Região

a) Nível de execução da ação:

- **Concluída**, com acórdão proferido nos autos do processo e-SIJ CSJT-A-5753-25.2014.5.90.0000 e publicado em 10/12/2014.

b) Área de exame:

- Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão Patrimonial, Diárias e Ajuda de Custo, Descentralização de Recursos do CSJT.

c) Escopo:

- Verificar a regularidade das contratações de bens e serviços, a efetividade das contratações realizadas com recursos descentralizados pelo CSJT e a conformidade no que diz respeito à Governança, Gestão de Projetos, Gestão de Processos e Segurança da Informação;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- Verificar o grau de aderência do Tribunal às decisões e normas editadas pelo CSJT; a aferição da regularidade na aplicação dos recursos descentralizados pelo CSJT, a gestão patrimonial do órgão, o exame da conformidade das licitações e contratos com ênfase nas contratações realizadas mediante o sistema de registro de preços, além da análise dos processos relacionados à concessão de diárias e passagens bem como os referentes à concessão de ajuda de custo pelo órgão.

d) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 27.342.918,84

e) Principais inconformidades identificadas:

- Falhas nos processos que suportam a governança da TI com impacto direto no desempenho dos serviços prestados aos usuários internos e externos;
- Falhas identificadas no processo de contratação de soluções TI que podem implicar em investimentos antieconômicos e/ou que não atendem aos objetivos estratégicos do Órgão;
- Falhas no sistema de controle e movimentação patrimonial do órgão;
- Não oferecimento ao TRT, pela contratada, de condições pactuadas em contrato;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- Ausência de identificação do Órgão nos veículos oficiais de serviço;
- Ausência de comprovação da atividade desempenhada referente ao período custeado por diárias; e
- Ausência de documentos para referendar os valores tomados como base para o cálculo da ajuda de custo.

f) Benefícios da ação de controle:

- Aprimoramento da gestão de TI mediante o aperfeiçoamento dos processos que impactam diretamente a qualidade dos serviços prestados;
- Aprimoramento do processo de contratação de soluções de TI, assegurando maior eficiência e economicidade dessas contratações;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- Aperfeiçoamento da gestão patrimonial e de veículos;
- Racionalização dos custos das contratações realizadas pelo Órgão;
- Melhoria na gestão dos recursos descentralizados pelo CSJT para execução de projetos da Justiça do Trabalho destinados ao Tribunal;
- Melhorias na gestão e controles internos de processos afetos à concessão de ajuda de custo e diárias, em especial quanto ao atendimento às Resoluções do CSJT n.ºs 112/2012 e 124/2013;
- Transparência dos dados oficiais do órgão divulgados na internet;
- Procedimentos de cessão de áreas e administração de depósitos judiciais em consonância com a Resolução CSJT n.º 87/2011.

2.1.3 Auditoria no TRT da 13ª Região

a) Nível de execução da ação:

- **Concluída.** O Relatório de Auditoria foi distribuído para deliberação do Plenário do CSJT mediante processo CSJT-A-8303-90.2014.5.90.0000.

b) Área de exame:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- Gestão de Obras e Licitações e Contratos.

c) Escopo:

- Verificar a regularidade dos seguintes itens quanto à construção da primeira etapa do Fórum Trabalhista de João Pessoa (PB): a designação dos fiscais da obra; a capacidade do órgão de promover o adequado acompanhamento da execução da obra e serviços de engenharia; a manutenção de engenheiro residente no local da obra; a adequação dos projetos básico e executivo e do orçamento (contratado) à execução da obra; a compatibilidade entre a execução da obra e o cronograma físico-financeiro e o recebimento provisório da primeira etapa.

d) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 11.323.214,45 (Conforme Contrato n.º 37/2009, Termos Aditivos n.º 01/2010, 01/2012 e 01/2014).

e) Principais inconformidades identificadas:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- Falha no Plano Estratégico Institucional;
- Projetos básico e executivo deficientes;
- deficiências no procedimento licitatório quanto à definição de regras editalícias, à definição do orçamento integrante do edital e à análise das propostas;
- Sobrepreço constante da proposta vencedora;
- Discrepância entre a cotação realizada pela empresa vencedora do certame e os custos nos quais efetivamente incorreu;
- Improriedade nos cálculos de reajustamento contratual;
- Ausência de atualização da garantia contratual;
- Ocorrência de jogo de planilha na formalização de Termo Aditivo específico;
- Indícios de superfaturamento;
- Deficiência da fiscalização contratual devido à ausência de ARTs, as inconsistências nos diários de obras e o descompasso entre cronograma físico-financeiro e o executado.

f) Benefícios da ação de controle:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- Aprimoramento do processo de gestão de obras, em suas diversas fases: planejamento, execução, monitoramento e controle;
- Garantir o pleno atendimento do interesse público;
- Preservação do erário decorrente das correções propostas cujo montante estima-se em R\$ 2.863.935,33.

2.1.4 Auditoria no TRT da 5ª Região

a) Nível de execução da ação:

- **Concluída.** O Relatório de Monitoramento e Inspeção foi apresentado à Presidência do CSJT que determinou ao TRT a adoção de providências corretivas por meio do Ofício CSJT.SG.CCAUD n.º 90/2014.

b) Área de exame:

- Gestão de Obras e Licitações e Contratos.

c) Escopo:

- Obra de construção da nova sede do TRT da 5ª Região, monitoramento do Acórdão CSJT-A-161-68.2012.5.90.000.

d) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 365.000.000,00.

e) Principais inconformidades identificadas:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- Não elaboração de plano de trabalho determinado no item 2.1.1 do Acórdão monitorado;
- Falhas na formalização do aditivo com a CEF baseado no laudo financeiro feito pela empresa de consultoria Fraga & Associados Ltda (desequilíbrio econômico-financeiro contratual);
- Falta da aprovação do projeto de construção da nova sede do TRT pelo Corpo de Bombeiros Militar.

f) Benefícios da ação de controle:

- Restabelecimento de condições razoáveis e equânimes no contrato para administração de depósitos judiciais;
- Aprimoramento do processo de gestão de obras, em suas diversas fases: planejamento, execução, monitoramento e controle;
- Execução do remanescente da obra em obediência às diretrizes municipais, estaduais e federais relacionadas às questões técnicas de construção e edificação.

2.1.5 Auditoria no TRT da 1ª Região

a) Nível de execução da ação:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- **Concluída.** O Relatório de Auditoria foi distribuído para deliberação do Plenário do CSJT mediante processo CSJT-A-16157-38.2014.5.90.0000.

b) Área de exame:

- Gestão de Tecnologia da Informação.

c) Escopo:

- Verificar a regularidade das contratações de bens e serviços, a efetividade das contratações realizadas com recursos descentralizados pelo CSJT e a conformidade dos procedimentos às boas práticas no que diz respeito à Governança, Gestão de Projetos, Gestão de Processos e Segurança da Informação.

d) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 34.127.945,55

e) Principais inconformidades identificadas:

- Falhas nos processos que suportam a governança da TI com impacto direto no desempenho dos serviços prestados aos usuários internos e externos;
- Inexistência de processo de contratação de soluções TI que podem implicar em



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

investimentos antieconômicos e/ou que não atendem aos objetivos estratégicos do Órgão;

- Falhas no planejamento da aquisição de equipamentos em decorrência de sua não utilização, o que corresponde ao investimento de R\$ 1.011.839,28 sem o alcance dos resultados esperados.

f) Benefícios da ação de controle:

- Aprimoramento da gestão de TI mediante o aperfeiçoamento dos processos que impactam diretamente a qualidade dos serviços prestados;
- Estabelecimento do processo de contratação de soluções de TI, assegurando maior eficiência e economicidade dessas contratações;
- Aprimoramento no planejamento das contratações, em especial no tocante à efetiva utilização dos bens/serviços contratados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

2.2 Auditorias sistêmicas

Eis as auditorias sistêmicas previstas:

QUADRO II AUDITORIAS SISTÊMICAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS (JT)	
TEMA	PERÍODO
Ressarcimento das contribuições ao Montepio Civil da União	Junho a Agosto
Indenização de férias a magistrados	Setembro a Novembro
Gastos com diárias e passagens PJe/JT	Setembro a Novembro

2.2.1 Auditoria Sistêmica sobre o ressarcimento das contribuições ao Montepio Civil da União

a) Nível de execução da ação:

- Concluída. O Relatório de Auditoria foi distribuído para deliberação do Plenário do CSJT mediante processo CSJT-A-8304-75.2014.5.90.0000.

b) Escopo:

- Montantes dos descontos mensais de contribuição para o Montepio Civil da União, a serem restituídos aos seus respectivos beneficiários, no âmbito do Judiciário do Trabalho de 1º e 2º graus.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 30.070.237,03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

d) Principais inconformidades identificadas:

- Ausência de informação no sistema de folha de pessoal de valores de contribuição ao Montepio Civil da União;
- Ausência de documentos comprovantes de inscrição e de desvinculação de magistrados ao instituto Montepio Civil da União;
- Ausência de declaração assinada pelo magistrado assegurando que o crédito a receber não foi nem será ressarcido pela via judicial (conforme art. 7º da Resolução CSJT n.º 61/2010);
- Fragilidade do ambiente e das atividades de controle em que se inserem os procedimentos de pagamentos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, notadamente no que se refere à quitação de verbas pretéritas, os denominados passivos trabalhistas.

e) Benefícios da ação de controle:

- Benefício quantitativo ao erário da ordem de **R\$ 13.930.729,83.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

2.2.2 Auditoria Sistemática sobre pagamento de Indenização de Férias a magistrados

a) Nível de execução da ação:

- Em andamento. Encontra-se aprovada a Matriz de Planejamento de Auditoria. Em curso a aplicação dos testes e procedimentos de auditoria sobre as informações requeridas aos Tribunais Regionais do Trabalho.

b) Escopo:

- Conversão em pecúnia dos períodos de férias a Magistrados do Judiciário do Trabalho de 1º e 2º graus.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 47.326.366,17.

d) Principais inconformidades identificadas:

- Em análise.

e) Benefícios da ação de controle:

- Em apuração.

2.2.3 Auditoria Sistemática: Gastos com diárias e passagens (PJe/JT)

a) Nível de execução da ação:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- Ação não iniciada e inserida no Plano Anual de Auditoria de 2015.

b) **Escopo:**

- Monitoramento das deliberações emanadas no Relatório de Auditoria, de 28/5/2013, realizada nos recursos descentralizados pelo CSJT para o custeio de diárias e passagens de colaboradores que desenvolvem o PJe/JT.

2.3 Ações Coordenadas de Auditoria

Eis as ações coordenadas de auditoria previstas:

QUADRO III AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA	
TEMA	PERÍODO
Auxílio Moradia pago aos magistrados (DILIGÊNCIA DO TCU)	Agosto a Setembro
Inventário de Equipamentos <i>Blades</i> COORDENADA PELO CSJT	Julho a Outubro
Modelo de contratação e gestão de soluções de TI (Res. CNJ n.º 182/2013) COORDENADA PELO CNJ	Outubro a Novembro

2.3.1 Auxílio Moradia pago aos magistrados

a) **Nível de execução da ação:**

- **Concluída.** Relatório da Ação Coordenada de Auditoria foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União para continuidade das análises.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

b) Escopo:

- Disposições normativas e pagamento de auxílio moradia a magistrados.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- Não se aplica.

d) Principais inconformidades identificadas:

- Ausência de disposição normativa que preveja a necessidade de se comprovar a efetiva realização da despesa com moradia;
- Ausência de disposição normativa que exclua da percepção do auxílio moradia os magistrados que sejam proprietários de imóveis residenciais, assim como seu cônjuge ou companheiro, na localidade em que exercem suas funções.

e) Benefícios da ação de controle:

- Em apuração pelo Tribunal de Contas da União. O benefício esperado da ação de controle é a regularização e uniformização das disposições normativas relativas ao pagamento de auxílio moradia no âmbito da União.

2.3.2 Inventário de Equipamentos *Blades*

a) Nível de execução da ação:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- **Concluída.** O Relatório de Auditoria foi encaminhado para deliberação do Presidente do CSJT mediante processo CSJT-A-6653-08.2014.5.90.0000.

b) Escopo:

- Validar o inventário de equipamentos e *softwares* vinculados à solução *Blade*, decorrentes de investimentos do CSJT.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 19.079.750,00

d) Principais inconformidades identificadas:

- Não efetivação de uso de equipamentos e/ou licenças adquiridas com investimentos deste Conselho Superior da Justiça do Trabalho em montante correspondente a R\$ 889.000,00 para os equipamentos (*softwares*) e de R\$ 299.575,14 para as licenças, no total de R\$ 1.188.575,14.

e) Benefícios da ação de controle:

- Aperfeiçoamento do processo de planejamento das contratações de TI, bem como da análise de pleitos de descentralização de créditos pelo CSJT;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- Saneamento imediato de situações de não utilização dos ativos de TI, na ordem de R\$ 436.919,42;
- Ações saneadoras propostas pelos TRT para efetivar o uso dos equipamentos cujos investimentos totalizaram R\$ 889.000,00.

2.3.3 Modelo de contratação e gestão de soluções de TI

a) Nível de execução da ação:

- **Concluída.** Consolidado as respostas encaminhadas pelos TRTs.

b) Escopo:

- Verificar o grau de cumprimento da Resolução CNJ nº182/2013 pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- Não se aplica.

d) Principais inconformidades identificadas:

- Falhas na implantação das diretrizes estabelecidas na Resolução n.º 182/2013.

e) Benefícios da ação de controle:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- Diagnóstico inicial da implantação de processo de contratação de soluções de TI no âmbito dos TRTs.

2.4 Monitoramento de acórdãos decorrentes de auditoria

Eis os monitoramentos de acórdãos decorrentes de auditoria previstos:

QUADRO IV MONITORAMENTO DE ACÓRDÃOS DO CSJT (AUDITORIAS/CUMPRDEC)		
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/UF	PROCESSO	PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO
TRT 1ª Região/RJ	A-8001-32.2012.5.90.000	19/12/2013
TRT 2ª Região/SP	A-8164-12.2012.5.90.000	05/10/2012
TRT 5ª Região/BA	A-1502-32.2012.5.90.000	27/4/2012
TRT 5ª Região/BA	A-161-68.2012.5.90.000	12/07/2012
TRT 6ª Região/PE	A-3681-36.2012.5.90.000	08/06/2012
TRT 8ª Região/PA	A-2801-10.2013.5.90.000	10/06/2013
TRT 11ª Região/AM	A-7401-11.2012.5.90.000	30/11/2012
TRT 13ª Região/PB	A-1663-42.2012.5.90.000	27/04/2012
TRT 17ª Região/ES	A-8362-49.2012.5.90.000	28/11/2012
TRT 20ª Região/SE	A-7701-70.2012.5.90.000	01/03/2013
TRT 21ª Região/RN	A-10581-35.2012.5.90.000	17/05/2013
TRT 22ª Região/PI	A-11902-08.2012.5.90.000	20/09/2013
TRT 23ª Região/MT	Cumprdec-5442-68.2013.5.90.000	13/12/2013

2.4.1 Acórdão A-8001-32.2012.5.90.000

- a) **Tribunal envolvido:** TRT da 1ª Região.
- b) **Área de exame:** Gestão de Pessoas, Licitações e Contratos e Gestão de Tecnologia de Informação.
- c) **Nível de execução do monitoramento:** Em andamento.
Elaboração de Relatório de Monitoramento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

2.4.2 Acórdão A-8164-12.2012.5.90.000

- a) **Tribunal envolvido:** TRT da 2ª Região.
- b) **Área de exame:** Gestão de Pessoas e Licitações e contratos.
- c) **Nível de execução do monitoramento:** Em andamento.
Elaboração do Relatório de Monitoramento.

2.4.3 Acórdão A-1502-32.2012.5.90.000

- a) **Tribunal envolvido:** TRT da 5ª Região.
- b) **Área de exame:** Gestão de Pessoas e Licitações e contratos.
- c) **Nível de execução do monitoramento:** Em andamento.
Elaboração do Relatório de Monitoramento.

2.4.4 Acórdão A-161-68.2012.5.90.000

- a) **Tribunal envolvido:** TRT da 5ª Região.
- b) **Área de exame:** Gestão de Obras e Licitações e Contratos.
- c) **Nível de execução do monitoramento:** Em andamento.
Elaboração do Relatório de Monitoramento.

2.4.5 Acórdão 3681-36.2012.5.90.000

- a) **Tribunal envolvido:** TRT da 6ª Região.
- b) **Área de exame:** Gestão de Pessoas e Licitações e contratos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- c) **Nível de execução do monitoramento:** Em andamento.
Elaboração do Relatório de Monitoramento.

2.4.6 Acórdão A-2801-10.2013.5.90.000

- a) **Tribunal envolvido:** TRT da 8ª Região.
- b) **Área de exame:** Gestão de Pessoas, Licitações e Contratos e Gestão de Tecnologia de Informação.
- c) **Nível de execução do monitoramento:** Em andamento.
Elaboração do Relatório de Monitoramento.

2.4.7 Acórdão A-7401-11.2012.5.90.000

- a) **Tribunal envolvido:** TRT da 11ª Região - AM.
- b) **Área de exame:** Gestão de Pessoas, Licitações e Contratos e Gestão de Obras.
- c) **Nível de execução do monitoramento:** Em andamento.
Em fase de conclusão do Relatório de Monitoramento.

2.4.8 Acórdão A-1663-42.2012.5.90.000

- a) **Tribunal envolvido:** TRT da 13ª Região.
- b) **Área de exame:** Gestão de Pessoas e Licitações e contratos.
- c) **Nível de execução do monitoramento:** Em andamento.
Em fase de elaboração do Relatório de Monitoramento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

2.4.9 Acórdão A-8362-49.2012.5.90.000

- a) **Tribunal envolvido:** TRT da 17^a Região - ES.
- b) **Área de exame:** Tecnologia da Informação.
- c) **Nível de execução do monitoramento:** Concluído.

2.4.10 Acórdão A-7701-70.2012.5.90.000

- a) **Tribunal envolvido:** TRT da 20^a Região.
- b) **Área de exame:** Gestão da Tecnologia da Informação.
- c) **Nível de execução do monitoramento:** Concluído.

2.4.11 Acórdão A-10581-35.2012.5.90.000

- a) **Tribunal envolvido:** TRT da 21^a Região.
- b) **Área de exame:** Gestão da Tecnologia da Informação.
- c) **Nível de execução do monitoramento:** Concluído.

2.4.12 Acórdão A-11902-08.2012.5.90.000

- a) **Tribunal envolvido:** TRT da 22^a Região.
- b) **Área de exame:** Gestão da Tecnologia da Informação.
- c) **Nível de execução do monitoramento:** Concluído.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

2.4.13 Acórdão Cumprdec-5442-68.2013.5.90.000

- a) **Tribunal envolvido:** TRT da 23ª Região.
- b) **Área de exame:** Gestão de Pessoas.
- c) **Nível de execução do monitoramento:** Concluído.
Manifestação apresentada em 10/7/2014.

2.5 Monitoramento de acórdãos decorrentes de análise de obras

Eis os monitoramentos de acórdãos decorrentes de análise de obras:

QUADRO V MONITORAMENTO DE ACÓRDÃOS DO CSJT (PARECERES DE OBRAS)		
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/UF	PROCESSO	PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO
TRT 4ª Região/RS	A-4829-82.2012.5.90.0000	28/09/2012
TRT 4ª Região/RS	A-141-43.2013.5.90.0000	12/06/2013
TRT 9ª Região/PR	A-10922-61.2012.5.90.0000	30/11/2012
TRT 18ª Região/GO	A-8862-18.2012.5.90.0000	26/10/2012
TRT 23ª Região/MT	A-1661-72.2012.5.90.0000	27/04/2012
TRT 23ª Região/MT	A-3161-76.2012.5.90.0000	30/11/2012
TRT 23ª Região/MT	A-1761-90.2013.5.90.0000	05/04/2013

2.5.1 Acórdão A-4829-82.2012.5.90.0000

- a) **Tribunal envolvido:** TRT da 4ª Região.
- b) **Obra examinada:** Construção do Fórum Trabalhista de Erechim.
- c) **Nível de execução do monitoramento:** Concluído.
- d) **Montante de recursos fiscalizados:** R\$ 6.677.375,19
(Conforme orçamento autorizado pelo CSJT).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

2.5.2 Acórdão A-141-43.2013.5.90.0000

- a) Tribunal envolvido:** TRT da 4ª Região.
- b) Obra examinada:** Construção do Fórum Trabalhista de Uruguaiana.
- c) Nível de execução do monitoramento:** Concluído.
- d) Montante de recursos fiscalizados:** R\$ 5.401.247,69
(Conforme orçamento autorizado pelo CSJT).

2.5.3 Acórdão A-10922-61.2012.5.90.0000

- a) Tribunal envolvido:** TRT da 9ª Região.
- b) Obras examinadas:** Reforma do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais, do Depósito Judicial, bairro Cajuru, Curitiba (PR) e do Prédio Administrativo do TRT da 9ª Região.
- c) Nível de execução do monitoramento:** Concluído.
Relatório apresentado ao TRT em 21/11/2014.
- d) Montante de recursos fiscalizados:** R\$ 4.520.062,26 (Conforme orçamento autorizado pelo CSJT).

2.5.4 Acórdão A-8862-18.2012.5.90.0000

- a) Tribunal envolvido:** TRT da 18ª Região.
- b) Obra examinada:** Construção da Vara do Trabalho de Valparaíso.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

c) Nível de execução do monitoramento: Em andamento.

Foi enviada Requisição de Documentos e Informações (RDI) n.º 92/2014 tendo sido respondida pelo Tribunal Regional em 07/10/2014. A documentação encaminhada está em análise para emissão de relatório.

d) Montante de recursos fiscalizados: R\$ 1.678.590,53
(Conforme orçamento autorizado pelo CSJT).

2.5.5 Acórdão A-1661-72.2012.5.90.0000

a) Tribunal envolvido: TRT da 23ª Região.

b) Obras examinadas: Construção das sedes das Varas do Trabalho de Nova Mutum, Peixoto de Azevedo, Confresa e Juara.

c) Nível de execução do monitoramento: Em andamento.

Foi enviada Requisição de Documentos e Informações (RDI) n.º 38/2013 tendo sido respondida pelo Tribunal Regional em 09/12/2013. A documentação encaminhada está em análise para emissão de relatório.

d) Montante de recursos fiscalizados: R\$ 2.056.302,88
(Conforme orçamento autorizado pelo CSJT).

2.5.6 Acórdão A-3161-76.2012.5.90.0000

a) Tribunal envolvido: TRT da 23ª Região.

b) Obras examinadas: Construção das Varas do Trabalho de Campo Novo do Parecis, Sapezal, Alto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Araguaia, Colniza e ampliação do Fórum Trabalhista de Sinop.

c) Nível de execução do monitoramento: Concluído.

d) Montante de recursos fiscalizados: R\$ 2.294.604,25
(Conforme orçamento autorizado pelo CSJT).

2.5.7 Acórdão A-1761-90.2013.5.90.0000

a) Tribunal envolvido: TRT da 23ª Região.

b) Obras examinadas: Construção dos Postos Avançados Trabalhistas das cidades de Campo Verde e Querência.

c) Nível de execução do monitoramento: Em andamento.
Foi enviada Requisição de Documentos e Informações (RDI) n.º 38/2013 tendo sido respondida pelo Tribunal Regional em 09/12/2013. A documentação encaminhada está em análise para emissão de relatório.

d) Montante de recursos fiscalizados: R\$ 742.000,00
(Conforme orçamento autorizado pelo CSJT).

3. AÇÕES DE CONTROLE REFERENTES A ANÁLISES DE PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS

Por força dos comandos da Resolução CSJT n.º 70/2010, que disciplina a realização de obras na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, esta Coordenadoria faz o exame dos projetos das



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

obras que os Tribunais Regionais do Trabalho intentam executar.

Os pareceres emitidos por esta Coordenadoria são submetidos ao Plenário do CSJT para deliberação quanto à aprovação ou não dos projetos de obra.

Nesse contexto, em 2014, foram analisados os projetos de obra descritos abaixo:

3.1 Projeto de construção da Vara do Trabalho de Bataguassu (TRT da 24^a Região)

a) Nível de execução da ação:

- Concluída.

b) Posicionamento da CCAUD/CSJT:

- Pela aprovação, com ressalvas.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 1.018.504,92 (Conforme projeto inicial)

d) Valor aprovado:

- R\$ 901.572,97

e) Benefícios da ação de controle:

- Economia de R\$ 116.931,95



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

3.2 Projeto de Ampliação do Fórum Trabalhista de São Leopoldo (TRT da 4ª Região)

a) Nível de execução da ação:

- Concluída.

b) Posicionamento da CCAUD/CSJT:

- Pela aprovação, com ressalvas.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 5.884.793,85.

d) Valor aprovado:

- R\$ 5.884.793,85.

3.3 Projeto de construção da Vara do Trabalho de Quirinópolis (TRT da 18ª Região)

a) Nível de execução da ação:

- Concluída.

b) Posicionamento da CCAUD/CSJT:

- Pela aprovação, com ressalvas.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 1.222.122,16.

d) Valor aprovado:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- R\$ 1.222.122,16.

3.4 Projeto de construção do Fórum Trabalhista de Itumbiara (TRT da 18ª Região)

a) Nível de execução da ação:

- Concluída.

b) Posicionamento da CCAUD/CSJT:

- Pela aprovação, com ressalvas.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 2.226.224,92.

d) Valor aprovado:

- R\$ 2.226.224,92.

3.5 Projeto de construção da Vara do Trabalho de Brumado (TRT da 5ª Região)

a) Nível de execução da ação:

- Concluída.

b) Posicionamento da CCAUD/CSJT:

- Pela aprovação, com ressalvas.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 2.368.698,76 (Conforme projeto inicial)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

d) Valor aprovado:

- R\$ 1.752.347,97.

e) Benefícios da ação de controle:

- **Economia** de R\$ 616.350,79.

3.6 Projeto de construção da Vara do Trabalho de Arapiraca (TRT da 19ª Região)

a) Nível de execução da ação:

- **Concluída.**

b) Posicionamento da CCAUD/CSJT:

- Pela aprovação, com ressalvas.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 998.709,68 (Conforme revisão do projeto)

d) Valor aprovado:

- R\$ 998.709,68.

3.7 Projeto de construção da Vara do Trabalho de Coruripe (TRT da 19ª Região)

a) Nível de execução da ação:

- **Concluída.**

b) Posicionamento da CCAUD/CSJT:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- Pela aprovação, com ressalvas.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 1.223.313,67.

d) Valor aprovado:

- R\$ 1.223.313,67.

3.8 Projeto de construção da Vara do Trabalho de Palmas (TRT da 9ª Região)

a) Nível de execução da ação:

- Concluída.

b) Posicionamento da CCAUD/CSJT:

- Pela aprovação, com ressalvas.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 1.389.545,34 (Conforme revisão do projeto)

d) Valor aprovado:

- R\$ 1.389.545,34.

3.9 Projeto de ampliação e reforma do Fórum Trabalhista de Lajeado (TRT da 4ª Região)

a) Nível de execução da ação:

- Concluída.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

b) Posicionamento da CCAUD/CSJT:

- Pela aprovação, com ressalvas.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 3.823.788,93.

d) Valor aprovado:

- R\$ 3.823.788,93.

3.10 Projeto de construção da Vara do Trabalho de Santo Ângelo (TRT da 4ª Região)

a) Nível de execução da ação:

- Concluída.

b) Posicionamento da CCAUD/CSJT:

- Pela aprovação.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 2.237.643,34 (Conforme projeto inicial)

d) Valor sugerido para reanálise:

- R\$ 1.773.485,68.

e) Benefícios da ação de controle:

- **Economia** de R\$ 464.157,66.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**3.11 Projeto de construção da Vara do Trabalho de Almenara
(TRT da 3ª Região)**

a) Nível de execução da ação:

- Concluída.

b) Posicionamento da CCAUD/CSJT:

- Pela aprovação, com ressalvas.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 1.682.260,17.

d) Valor aprovado:

- R\$ 1.682.260,17.

**3.12 Projeto de reforma do Fórum Trabalhista Autran Nunes
(TRT da 7ª Região)**

a) Nível de execução da ação:

- Concluída.

b) Posicionamento da CCAUD/CSJT:

- Pela aprovação, com ressalvas.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 8.854.665,21.

d) Valor aprovado:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- R\$ 8.854.665,21.

3.13 Projeto de construção da Vara do Trabalho de Inhumas (TRT da 18ª Região)

a) Nível de execução da ação:

- Concluída.

b) Posicionamento da CCAUD/CSJT:

- Pela aprovação, com ressalvas.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 1.475.023,82.

d) Valor aprovado:

- R\$ 1.475.023,82.

3.14 Projeto de construção da Vara do Trabalho de Porangatu (TRT da 18ª Região)

a) Nível de execução da ação:

- Concluída.

b) Posicionamento da CCAUD/CSJT:

- Pela aprovação, com ressalvas.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 1.449.244,90.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

d) Valor aprovado:

- R\$ 1.449.244,90.

3.15 Projeto de construção do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas (TRT da 3ª Região)

a) Nível de execução da ação:

- Concluída.

b) Posicionamento da CCAUD/CSJT:

- Pela aprovação, com ressalvas.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 4.784.144,07.

d) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 4.784.144,07.

3.16 Projeto de construção do Fórum Trabalhista de Belém (TRT da 8ª Região)

a) Nível de execução da ação:

- Concluída.

b) Posicionamento da CCAUD/CSJT:

- Pela aprovação, com ressalvas.

c) Montante de recursos fiscalizados:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- R\$ 44.719.635,45 (Conforme projeto de ampliação da Sede do TRT da 8ª Região). Após a análise da CCAUD o Tribunal Regional alterou o projeto e a finalidade para abrigar o Fórum Trabalhista de Belém.

d) Valor aprovado:

- R\$ 24.677.861,61 (para abrigar o Fórum Trabalhista de Belém).

e) Benefícios da ação de controle:

- **Economia** de R\$ 20.041.773,84.

3.17 Projeto de construção do Fórum Trabalhista de Santarém (TRT da 8ª Região)

a) Nível de execução da ação:

- **Concluída.**

b) Posicionamento da CCAUD/CSJT:

- Pela **não** aprovação.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 9.219.775,18 (Conforme projeto inicial).

d) Valor sugerido para revisão:

- R\$ 4.500.000,00.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

e) Benefícios da ação de controle:

- **Economia** de R\$ 4.719.775.18.

**3.18 Projeto de construção da Vara do Trabalho de Ipiáu
(TRT da 5ª Região)**

a) Nível de execução da ação:

- **Concluída.**

b) Posicionamento da CCAUD/CSJT:

- Pela aprovação, com ressalvas.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 1.787.290,88.

d) Valor aprovado:

- R\$ 1.787.290,88.

**3.19 Projeto de construção da Vara do Trabalho de Paulo
Afonso (TRT da 5ª Região)**

a) Nível de execução da ação:

- **Concluída.**

b) Posicionamento da CCAUD/CSJT:

- Pela aprovação, com ressalvas.

c) Montante de recursos fiscalizados:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- R\$ 1.718.261,24.

d) Valor aprovado:

- R\$ 1.718.261,24.

3.20 Projeto de construção do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas (TRT da 3ª Região)

a) Nível de execução da ação:

- Concluída.

b) Posicionamento da CCAUD/CSJT:

- Pela aprovação, com ressalvas.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 5.283.901,38.

d) Valor aprovado:

- R\$ 5.283.901,38.

3.21 Projeto de construção da Vara do Trabalho de Goiatuba (TRT da 18ª Região)

a) Nível de execução da ação:

- Concluída.

b) Posicionamento da CCAUD/CSJT:

- Pela aprovação, com ressalvas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

c) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 1.382.095,24.

d) Valor aprovado:

- R\$ 1.382.095,24.

**3.22 Projeto de construção do Fórum Trabalhista de Chapecó
(TRT da 12ª Região)**

a) Nível de execução da ação:

- Concluída.

b) Posicionamento da CCAUD/CSJT:

- Pela aprovação, com ressalvas.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 7.761.793,91.

d) Valor aprovado:

- R\$ 7.761.793,91.

3.23 Reforma do Prédio Administrativo do TRT da 11ª Região

a) Nível de execução da ação:

- Concluída.

b) Posicionamento da CCAUD/CSJT:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- Pela aprovação, com ressalvas.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 3.001.695,18.

d) Valor aprovado:

- R\$ 3.001.695,18.

3.24 Construção da Vara do Trabalho de Goianésia

(TRT da 18ª Região)

a) Nível de execução da ação:

- Concluída.

b) Posicionamento da CCAUD/CSJT:

- Pela aprovação, com ressalvas.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 1.578.100,18.

d) Valor aprovado:

- R\$ 1.578.100,18.

3.25 Construção da Vara do Trabalho de Itapetininga

(TRT da 15ª Região)

a) Nível de execução da ação:

- Concluída.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

b) Posicionamento da CCAUD/CSJT:

- Pela **não** aprovação.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 4.284.349,13

f) Valor sugerido para revisão:

- R\$ 1.587.014,20

g) Benefícios da ação de controle:

- Economia de R\$ 2.697.334,93

3.26 Construção do Fórum Trabalhista de Goiana (TRT da 6ª Região)

a) Nível de execução da ação:

- **Concluída.**

b) Posicionamento da CCAUD/CSJT:

- Pela **não** aprovação.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 5.055.351,30

3.27 Reforma do Fórum Trabalhista de Cornélio Procopio (TRT da 9ª Região)

a) Nível de execução da ação:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- **Concluída.**

b) Posicionamento da CCAUD/CSJT:

- Pela **não** aprovação.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- 1.677.890,81

As análises e proposições contidas nos pareceres técnicos emitidos pela CCAUD, referentes aos projetos das obras da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, buscam os seguintes benefícios:

- Estabelecer planejamento eficaz para a execução das obras;
- Economia de recursos públicos;
- Obtenção de instalações modernas e apropriadas à prestação jurisdicional trabalhista; e
- Transparência na gestão, no que tange à publicação dos dados da obra no sítio eletrônico dos Tribunais Regionais.

4. AÇÕES DE CONTROLE REFERENTES À EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS

Além das atividades finalísticas descritas acima, esta Coordenadoria é demandada pela Presidência e pelos demais Conselheiros do CSJT a emitir pareceres em matérias que



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

possuem conexão com a área de controle da gestão, os quais subsidiam a tomada de decisão.

Em 2014, foram emitidos pareceres sobre os seguintes temas:

Seq.	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/UF	PROCESSO	OBRA
4.1	TRT 6ª Região/ PE	e-SIJ CSJT-A-14010-39.2014.5.90.0000	Construção do Edifício-Sede das Varas do Trabalho do Recife (PE), mediante contratação de locação de imóvel "sob medida".
4.2	TRT 17ª Região/ RS	PA 502.478/2014-0	Fórum Trabalhista de Cachoeiro de Itapemirim (ES), mediante contratação de locação de imóvel "sob medida".
4.3	TRT 18ª Região/ GO	e-SIJ CSJT-A-2622-76.2013.5.90.0000	Estudo apresentado pelo TRT quanto à cessão de espaços físicos a terceiros.
4.4	TRT 12ª Região/ SC	PA 503.504/2014	Proposta de consulta ao TCU acerca da legalidade / constitucionalidade do Decreto nº 6.204/2007 que regulamenta a Lei Complementar n.º 123/2006.

4.1 CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL "SOB MEDIDA" PARA O EDIFÍCIO-SEDE DAS VARAS DO TRABALHO DE RECIFE (PE)

a) Nível de execução da ação:

- **Concluída**, com acórdão proferido nos autos do processo e-SIJ CSJT-A-14010-39.2014.5.90.0000 aguardando publicação.

b) Posicionamento da CCAUD/CSJT:

- Concluiu-se que **não há vantagem** econômica para a Administração Pública no que tange à contratação "sob medida" (built to suit) ao custo mensal de R\$ 1.950.000,00, e,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

consequentemente, o Tribunal Regional não atendeu às exigências do TCU para tal contratação.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 351.000.000,00 (Considerando o valor mensal para locação de R\$1.950.000,00 por um prazo de 15 anos).

d) Valor sugerido para o aluguel:

- 1ª hipótese: R\$ 1.017.617,44 (Considerando um investimento de R\$ 92.369.422,87, calculado 100% sob medida ou não reaproveitável após o transcorrer do prazo contratual, com base na taxa SELIC, em um prazo de 180 meses).
- 2ª hipótese: R\$ 684.155,24 (Considerando um investimento de R\$ 92.369.422,87, calculando a parte que o locador fará uso após o transcorrer do prazo do contrato com um aluguel convencional e a fração não reaproveitável, com base na taxa SELIC).

4.2 CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL "SOB MEDIDA" PARA O FÓRUM TRABALHISTA DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM (ES)

a) Nível de execução da ação:

- **Concluída**, com a emissão de parecer técnico por esta CCAUD e encaminhado Ofício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CSJT.SG.CCAUD n.º 58/2014 ao TRT da 17ª Região solicitando complementação da documentação enviada para a análise.

b) Posicionamento da CCAUD/CSJT:

- Conclui-se que para finalizar a análise da compatibilidade do custo da locação, se faz necessário que o TRT apresente documentação complementar.

c) Montante de recursos fiscalizados:

- R\$ 826.200,00 (Considerando o valor máximo mensal para locação de R\$13.77,00 por um prazo de 60 meses).

4.3 ESTUDO APRESENTADO PELO TRT QUANTO À CESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS A TERCEIROS.

a) Nível de execução da ação:

- **Concluída**, encaminhado parecer para deliberação superior quanto à proposta de encaminhamento.

b) Posicionamento da CCAUD/CSJT:

- Concluiu-se que **não há fato inovador** para acolhimento do pedido de reavaliação do Acórdão constante do processo CSJT-A-2622-76.2013.5.90.0000, bem como se ratifica aplicação das regras na Resolução CSJT n.º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

87/2014, com a redação dada pela Resolução CSJT n.º 135/2014, acrescentando ao estudo, a analogia decorrente dos entendimentos firmados nos acórdãos CNJ PP-0000187-81.2013.2.0.0000 e TCU - Plenário n.º 1.1154/2011.

4.4 PROPOSTA DE CONSULTA AO TCU ACERCA DA LEGALIDADE/CONSTITUCIONALIDADE DO DECRETO N.º 6.204/2007 QUE REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

c) Nível de execução da ação:

- **Concluída,** encaminhado parecer para deliberação superior quanto à proposta de encaminhamento.

d) Posicionamento da CCAUD/CSJT:

- Concluiu-se que com advento das alterações da Lei Complementar n.º 123/2006 promovidas pela Lei Complementar n.º 14/2014, o pedido de encaminhamento de consulta ao TCU não prospera em razão de perda de objeto, uma vez que o Decreto e a Lei Complementar n.º 123/2006 passaram a regular a matéria em perfeita sintonia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Em 2014, visando aprimorar a qualidade dos serviços prestados, a equipe de servidores da CCAUD participou de várias ações de capacitação, conforme descrito na tabela a seguir.

CURSO	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	Nº DE SERVIDORES CAPACITADOS
Auditoria Governamental	80 horas	À distância	3
Auditoria em Folha de Pagamento com o Uso da Ferramenta ACL	24 horas	Presencial	2
Auditoria de Orçamento de Obras Públicas	24 horas	Presencial	4
Auditoria de Tecnologia da Informação	24 horas	Presencial	1
Planejamento, Licitação, Contratação, Execução e Fiscalização de Obras Públicas	24 horas	Presencial	3
Administração de Comunidades Liferay	16 horas	Presencial	3
Plano de contas aplicado ao Setor Público na Justiça do Trabalho (Novo Siafi)	16 horas	Presencial	1
Planejamento da Contratação Pública e Fiscalização de Contratos Terceirizados	32 horas	Presencial	3
Sistema Nacional de Levantamento de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI	16 horas	Presencial	3
Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência	20 horas	Presencial	1
Formação de Multiplicadores de Conhecimento	20 horas	Presencial	1
Lógica e Processo Decisório	30 horas	À distância	1
Gestão de Riscos	24 horas	Presencial	2
Obras Públicas: 100 erros	16 horas	Presencial	4

A realização desses treinamentos teve impacto direto na qualidade e confiabilidade das auditorias realizadas em 2014, visto que os conhecimentos adquiridos puderam ser diretamente aplicados nas atividades desenvolvidas por esta Coordenadoria.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerada a carga horária dos cursos realizados e o número de servidores participantes, verifica-se que foram alocadas um total de **870 horas** em treinamento da equipe durante o exercício de 2014.

6. CONCLUSÃO

As atividades de controle realizadas pela CCAUD em 2014 abrangeram a Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau, abordando os temas Gestão de Pessoal, Gestão de Licitações e Contratos, Gestão de Obras Públicas, Gestão de Tecnologia da Informação e Controles Internos.

A tabela a seguir apresenta de forma consolidada os volumes de recursos fiscalizados e os benefícios quantitativos apurados até 19/12/2014 para cada tipo de ação de controle já desenvolvida.

AÇÕES DE CONTROLE		QUANT.	VOLUME DE RECURSOS FISCALIZADOS	BENEFÍCIO QUANTITATIVO APURADO
Auditorias	Sistêmicas	3	30.070.237,03	13.930.729,83
	"in loco"	4	101.329.126,04	3.766.600,87
Pareceres técnicos	de Obras Públicas	32	475.650.674,49	193.793.426,17
Ações Coordenadas de Auditoria		3	19.079.750,00	1.325.919,42
TOTAL		42	626.129.787,56	212.816.676,29

Conforme se observa, os benefícios quantitativamente mensurados superaram a marca de **R\$ 212 milhões de reais**, não considerados os benefícios financeiros não mensurados, tendo em vista a metodologia de amostragem utilizada no processo de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

auditoria. Registra-se, ademais, os benefícios qualitativos (não mensuráveis financeiramente) decorrentes, principalmente, do aperfeiçoamento da gestão e dos controles internos nos órgãos auditados.

Brasília, 19 de janeiro de 2015.

GILVAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Coordenador de Controle e Auditoria (CCAUD/CSJT)